



## Condicionamento de Trânsito IC19 – Nó de Ranholas

A Infraestruturas de Portugal informa que, de modo a permitir a execução dos trabalhos de beneficiação da Passagem Inferior da A16 sobre o IC19 (Nó de Ranholas), será necessário proceder ao condicionamento do trânsito no IC19.

A intervenção, da responsabilidade da Ascendi, decorre entre os dias **10 de setembro e 14 de outubro** e obriga aos seguintes constrangimentos à circulação rodoviária:

- **Corte de berma direita permanente**, em ambos os sentidos do IC19, com duração de 35 dias de calendário – **de 10/09/2024 a 14/10/2024**;
- **Corte de via direita**, em ambos os sentidos do IC19, com duração de 14 dias de calendário – **de 17/09/2024 a 30/09/2024 - (em período noturno entre as 21h00 e as 07h00)**;
- **Corte de via esquerda**, em ambos os sentidos do IC19, com duração de 14 dias de calendário – **de 01/10/2024 a 14/10/2024 - (em período noturno entre as 21h00 e as 07h00)**;

Os trabalhos estarão devidamente sinalizados no local. Agradecemos a compreensão dos utentes por eventuais transtornos causados no decorrer dos trabalhos.

Número de Apoio ao Utente: 707 500 501



## Aviso Reserva de Recrutamento Assistente Técnico

A Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E. pretende constituir uma reserva de recrutamento para o exercício de funções de Assistente Técnico, em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do Código do Trabalho e do art.º 17.º do DL 52/2022 de 4 de agosto, encontra-se aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar do dia seguinte da data de publicação do presente aviso;

- Local de Trabalho:** Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E. (Unidade de Faro, Unidade de Portimão, Sub's e ACES)
- Período de Trabalho:** O período de trabalho é de 35 horas (trinta e cinco horas), (sujeito a turnos rotativos, com fins de semana, feriados e tardes dependendo do local a que ficar alocado)
- Remuneração:** €922,47 (novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos)
- Crítérios de Admissão ao Concurso:** Serão admitidos no procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:
  - Idade mínima: 18 anos;
  - Habilitação literária mínima obrigatória 12.º ano;
  - Disponibilidade para trabalhar por turnos, dependendo do posto de trabalho atribuído (manhãs, tardes e noites, incluindo fins de semana e feriados)
- Formalização das candidaturas:** Os interessados deverão apresentar as respetivas candidaturas no prazo de 5 dias úteis, mediante envio da seguinte documentação:
  - Curriculum Vitae (modelo Euro-Pass) atualizado;
  - Formulário geral de candidatura (disponível na página da internet);
  - Certificado de habilitações (mínima obrigatória 12.º ano)

Enviar a candidatura para o endereço: [expediente@ch.algarve.min-saude.pt](mailto:expediente@ch.algarve.min-saude.pt) (o assunto da mensagem de correio deverá ser "Reserva de Recrutamento Assistentes Técnicos")

- Prazo de Validade:** A reserva de recrutamento constituída no âmbito do presente Procedimento Concursal é válida pelo prazo de um ano.

Faro, 4 de setembro de 2024

Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.  
Direção do Serviço de Capital Humano  
Dr.ª Rita Neves

Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto o processo de recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho a termo incerto a contratação de um (1) Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções como Gestor de Projeto financiado pelo programa de Recuperação e Resiliência (PRR) Operações integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, aprovado o plano de ação da operação integrada local 1 – Caparica Trafaria nos termos do Aviso N.º 02/C03-i06.02/2022, com início de projeto a 01/01/2023 e duração de 36 meses. A NOVA será parceiro executor dos projetos "Festival de Arte Digital da Trafaria" e "Incubadora, FabLab e Formação para o Empreendedorismo". A Universidade NOVA de Lisboa estabeleceu o Protocolo de Cooperação com a Direção-Geral do Património Cultural para Prestação de Serviços de Digitalização e Investigação no âmbito do investimento "re-c04-i01- redes culturais e transição digital" previsto no plano de recuperação e resiliência.

1 vaga de técnico superior (m/f), referência : **CT-20/2024 – Gestor\_Projeto**, ao qual podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço:

<http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>

O prazo para submissão das candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.



**EDIFÍCIO DIOGO CÃO**  
DOCA DE ALCANTARA NORTE, LISBOA  
(JUNTO AO MUSEU DO ORIENTE)  
HORÁRIO: 2.ª - 6.ª FEIRA: 9H - 19H  
SÁBADO: 11H - 17H

INFORMAÇÕES: [loja.publico.pt](http://loja.publico.pt) | 210 111 010



## AVISO

### Processo de bolsa de reserva de recrutamento para admissão de Técnicos Superiores - m/f

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ARCO RIBEIRINHO, E.P.E., pretende constituir uma bolsa de recrutamento de Técnicos Superiores, em regime de Contrato Individual de Trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, nas áreas *infra* referidas.

- Ref.1 Técnico superior – Área de Qualidade  
Ref.2 Técnico Superior – Área de RH  
Ref.3 Técnico Superior – Área de gestão hoteleira  
Ref.4 SIE – Área de Instalações e Equipamentos

#### 1. Condições:

**Remuneração:** 1385,99€ de remuneração base;  
**Carga Horária:** 35 horas semanais.

#### 2. Perfil:

**Requisitos obrigatórios:** Detentor de Licenciatura.

#### Ref.1 Técnico superior – Área de Qualidade

- Requisitos preferenciais:**
- Pós-graduação ou mestrado na área da Qualidade (preferencial);
  - Formação profissional certificada na norma NP EN ISO 9001 ou ACSA;
  - Experiência na área da Qualidade e SGQ (preferencialmente em Serviços de Saúde);
  - Experiência como auditor de acordo com o referencial NP EN ISO 9001 e/ou ACSA;
  - Experiência em Avaliação da Satisfação do Cliente;
  - Capacidade de adaptação e autonomia de trabalho;

#### Ref.2 Técnico superior – Área de Recursos Humanos

- Requisitos preferenciais:**
- Formação superior em direito do trabalho, gestão e/ou BI;
  - Experiência em Recursos humanos, preferencialmente área da saúde e/ou gestão de vencimentos;
  - Capacidade de adaptação e autonomia de trabalho.

#### Ref.3 Técnico superior – Gestão hoteleira

- Requisitos preferenciais:**
- Gestão Industrial e Logística;
  - Gestão de Processos e Operações Empresariais;
  - Gestão de Empresas;
  - Experiência em gestão hoteleira na área da saúde.

#### Ref.4 – SIE

- Requisitos preferenciais:**
- Licenciatura em Engenharia Civil e ou Eletrotécnica.

As candidaturas deverão ser enviadas por email ([recrutamento@ulsar.min-saude.pt](mailto:recrutamento@ulsar.min-saude.pt)), acompanhadas do *curriculum vitae* e comprovativo de habilitações literárias e formação.

Prazo: 10 dias úteis.

ULSAR, EPE, 05 de setembro de 2024

A Diretora do Serviço de Recursos Humanos  
Dr.ª Paula Monteiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ EDITAL N.º 35/24 Viaturas Abandonadas

**Marilyn Zacarias**, Vereadora da Câmara Municipal de Loulé, torna público que os veículos abaixo discriminados foram removidos pelo serviço de Gestão de Viaturas Abandonadas da Divisão de Fiscalização Municipal, conforme Art.ºs 163.º e 164.º do Código da Estrada. Os proprietários têm 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, para requerer o levantamento das viaturas, conforme o Art.º 165.º do aludido Código ficando responsáveis pelo pagamento das taxas de remoção e de depósito, a contar da mesma data, conforme o estabelecido na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de Dezembro. Relativamente às viaturas não levantadas, iniciar-se-á o processo destinado a considerá-las perdidas a favor do Estado, conforme n.º 4 do já referido Art.º 165.º.

MARCA	MATRÍCULA	REMOVIDO DE (FREGUESIA)	N/ REF.º (Proc. Viaturas - PVR)
PEUGEOT	62-42-BP	S. CLEMENTE	Proc. 303/22 viaturas PVR 17/23
RENAULT	21-BP-31	S.CLEMENTE	Proc. 156/22 viaturas PVR 19/24
ALFA ROMEO	3903 CHX	BOLIQUEIME	Proc. 60/24 viaturas PVR 23/24
RENAULT	UB-84-67	ALTE	Proc. 239/21 viaturas PVR 28/24
HYUNDAI	66-CD-79	S. CLEMENTE	Proc. 2/23 viaturas PVR 31/24
ROVER	84-36-EH	S. SEBASTIÃO	Proc. 88/23 viaturas PVR 41/24
NISSAN	0X-11-76	S. SEBASTIÃO	Proc. 197/23 viaturas PVR 42/24
CITROËN	23-70-OI	S. CLEMENTE	Proc. 156/24 viaturas PVR 43/24
FORD	6702 BRR	S. SEBASTIÃO	Proc. 27/22 viaturas PVR 44/24
VOLKSWAGEN	62-39-LX	ALMANCIL	Proc. 55/23 viaturas PVR 33/24
FORD	SL-75-29	ALMANCIL	Proc. 53/24 viaturas PVR 32/24

Para constar se passou o presente e outros que serão afixados nos lugares designados por lei.

Paços do Concelho de Loulé, 31 de julho de 2024

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
Marilyn Zacarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ EDITAL N.º 36/24 Viaturas Abandonadas

**Marilyn Zacarias**, Vereadora da Câmara Municipal de Loulé, torna público que os veículos abaixo discriminados foram removidos pelo serviço de Gestão de Viaturas Abandonadas da Divisão de Fiscalização Municipal, conforme Art.ºs 163.º e 164.º do Código da Estrada. Os proprietários têm 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, para requerer o levantamento das viaturas, conforme o Art.º 165.º do aludido Código ficando responsáveis pelo pagamento das taxas de remoção e de depósito, a contar da mesma data, conforme o estabelecido na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de Dezembro. Relativamente às viaturas não levantadas, iniciar-se-á o processo destinado a considerá-las perdidas a favor do Estado, conforme n.º 4 do já referido Art.º 165.º.

MARCA	MATRÍCULA	REMOVIDO DE (FREGUESIA)	N/ REF.º (Proc. Viaturas - PVR)
VOLKSWAGEN	17-12-NR	QUARTEIRA	Proc. 105/23 viaturas PVR 20/24
NISSAN	44-80-JG	QUARTEIRA	Proc. 48/24 viaturas PVR 21/24
HONDA	89-94-BG	QUARTEIRA	Proc. 87/11 viaturas PVR 24/24
NISSAN	26-05-DX	QUARTEIRA	Proc. 276/22 viaturas PVR 26/24
SKODA	81-54-SN	QUARTEIRA	Proc. 155/23 viaturas PVR 27/24
CITROËN	11-09-BG	QUARTEIRA	Proc. 170/16 viaturas PVR 22/24
HONDA	33-34-QA	QUARTEIRA	Proc. 19/22 viaturas PVR 29/24
VOLKSWAGEN	12-87-GM	QUARTEIRA	Proc. 70/21 viaturas PVR 30/24
RENAULT	19-22-SP	QUARTEIRA	Proc. 7/24 viaturas PVR 37/24
VOLKSWAGEN	57-58-HZ	QUARTEIRA	Proc. 251/23 viaturas PVR 38/24
HONDA	89-26-EB	QUARTEIRA	Proc. 143/24 viaturas PVR 39/24

Para constar se passou o presente e outros que serão afixados nos lugares designados por lei.

Paços do Concelho de Loulé, 31 de julho de 2024

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
Marilyn Zacarias